



**PLANO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL
PJPB
2024-2026**

MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Desembargador João Benedito da Silva

VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes

7CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Martins Beltrão Filho

***NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL CONSTITUÍDO
PELA PORTARIA Nº 1198/2022:***

- I – Renata Grigorio dos Anjos – Gerente de Pesquisas Estatísticas –
Coordenadora do Núcleo;*
- II– Mário Heitor Medeiros dos Santos – Técnico Judiciário;*
- III – Aline Fernandes da Nobrega – Técnico Judiciário;*

***COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 107/2023:***

- I – Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos – Coordenadora;*
- II – Renata Grigorio dos Anjos – Coordenadora do Núcleo de Gestão
Socioambiental;*
- III– Mário Heitor Medeiros dos Santos – Membro do Núcleo de Gestão
Socioambiental;*
- IV - Roberta Costa de Carvalho – Representante da Gerência de Projetos e
Gestão Estratégica;*
- V - Liana Urquiza de Sá Lubambo – Gerente de Apoio Operacional,*
- VI - André da Silva Camilo – Representante da Gerência de Contratação.*

APRESENTAÇÃO

A sustentabilidade e a preocupação com a preservação do ambiente são pontos que constam definitivamente nas agendas governamentais de forma global e as organizações públicas desempenham importante papel no que diz respeito ao impacto de suas ações no ambiente frente a sua condição de grandes consumidoras, geradoras de resíduos e demandantes de muitos recursos.

Assim, o Plano de Logística Sustentável – PLS/PJPB 2024-2026 além de informar as boas práticas ambientais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, também delinea ações, indicadores e metas, conforme diretrizes da Resolução 400/21-CNJ, voltado para o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, para o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e para a promoção da qualidade de vida no trabalho.

O PLS/PJPB 2024-26 é instrumento vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2021-2026 (Resolução 35/2020), que declara a Responsabilidade Social e Ambiental como valor institucional, comprometendo-se com o empenho na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade, bem como adotar rigorosa atenção nas tomadas de decisões, considerando as possíveis implicações sociais e ambientais futuras.

Sua implantação envolveu três (3) grandes etapas. A primeira relacionada à elaboração deste documento, contemplando a elaboração de um plano de ação contendo objetivos, metas e indicadores. A segunda abrangerá o desenvolvimento dos projetos, ações e acompanhamento de indicadores. A última etapa será a avaliação final do desempenho dos indicadores e das metas, cujo resultado será a entrada para a revisão do PLS.

Nas páginas a seguir, será apresentado o PLS e com o plano de ação para cada um dos temas determinados no artigo 7, da Resolução nº 400 do CNJ, constando cada um deles os seguintes itens: Objetivos, Indicadores, Linhas de atuação e responsabilidades.

Desembargador João Benedito da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Consolidar a Política de Sustentabilidade implementada no Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), com foco nos eixos: ambiental, econômico, social e cultural, de forma que eles coexistam, desenvolvam-se e interajam entre si de forma harmoniosa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar a cultura da inovação voltada para a sustentabilidade, com o objetivo de descobrir avanços técnicos, científicos, processos e ferramentas organizacionais que possam ser aplicados no contexto do Poder Judiciário da Paraíba;
- Estabelecer e perpetuar as melhores práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade na utilização de recursos e serviços, buscando melhorar a eficiência dos gastos públicos e a gestão dos processos de trabalho;
- Promover, tanto interna quanto externamente, as boas práticas adotadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba;
- Intensificar o engajamento e o comprometimento com as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável;
- Promover continuamente a qualidade de vida e a inclusão no ambiente do trabalho, buscando parcerias, sempre que possível;
- Incentivar o consumo consciente, a redução de custos, o combate a desperdícios, a economia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TJPB no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados,
- Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo a sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais.

METODOLOGIA

O Plano de Logística Sustentável (PLS/PJPB) para o período de 2024-2026 reflete o esforço conjunto da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e das unidades responsáveis pelos dados e metas.

Derivadas de reuniões colaborativas, as metas foram concebidas considerando os resultados alcançados no ciclo anterior, a atual realidade e a trajetória desejada pelo Tribunal. As estratégias para atingir tais metas estão detalhadas nos Planos de Ações específicos de cada indicador.

O Tribunal de Justiça da Paraíba adotou uma metodologia composta por três etapas na elaboração do PLS 2024-2026:



Etapa 1. Designação de Responsabilidades:

Nesta etapa, foram identificados os responsáveis diretos para as ações de maior complexidade dentro do Plano de Logística Sustentável do TJPB.

Etapa 2. Planejamento e Coordenação:

Foram agendadas reuniões com os responsáveis designados para elaborar um cronograma detalhado de tarefas, visando o alcance dos objetivos estabelecidos.

Etapa 3. Utilização de Ferramentas de Gestão:

Nesta etapa, houve a integração do cronograma de atividades na ferramenta de gerenciamento de projetos institucional, Redmine, para garantir a organização e acompanhamento eficiente do progresso das ações.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Para a avaliação e monitoramento do PLS/PJPB, a metodologia adotada será composta das seguintes etapas:

1. Coleta de Indicadores:

Realizar levantamentos periódicos dos indicadores estabelecidos para mensurar o progresso e o alcance das metas propostas no Plano de Logística Sustentável.

2. Acompanhamento das Tarefas:

Registrar o cumprimento das tarefas associadas a cada ação para avaliar a evolução do Plano ao longo do tempo.

3. Atualização do Redmine:

Manter o Redmine atualizado com o progresso das tarefas e marcos alcançados, garantindo transparência e visibilidade para todos os envolvidos.

4. Reuniões de Avaliação Bimestral:

Realizar encontros bimensais com os responsáveis para revisar as tarefas concluídas, priorizar aquelas pendentes, identificar e remover possíveis obstáculos, além de avaliar a necessidade de incluir novas atividades conforme necessário.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário da Paraíba está alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba 2021-2026, aprovado por meio da Resolução nº 35/2020, que tem como ponto estratégico "PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE".

METAS

- Capacitar todos gerentes e chefes de cartórios unificados até final de 2026;
- Incorporar parâmetros de sustentabilidade nos novos contratos e aquisições;
- Integrar ações sociais e humanísticas ancoradas em políticas inclusivas;
- Institucionalizar práticas socioambientais nas rotinas de trabalho até final de 2026;
- Instituir selo de eficiência;
- Ampliar ações sociais inclusivas para o Estado até final de 2026;
- Gerir e descartar resíduos sólidos de forma sustentável.

CESTAS DE INICIATIVAS

- Realização de ações de sustentabilidade envolvendo ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Realização de ações de responsabilidade social institucionais;
- Inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos com fornecedores;
- Aprimoramento da imagem do Poder Judiciário como ambientalmente responsável;
- Criação de metas periódicas de racionalização do uso de recursos materiais;
- Realização de campanhas de conscientização quanto à otimização de recursos;
- Utilização de fontes de energia sustentáveis; e
- Correta gestão de resíduos, com implantação da coleta seletiva;

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem uma iniciativa global da Organização das Nações Unidas (ONU) voltada para enfrentar os mais prementes desafios ambientais, sociais e econômicos da atualidade. Compostos por 17 objetivos interconectados, essa agenda visa fomentar a prosperidade para todos, preservar o planeta e assegurar que ninguém seja marginalizado.

Nesse contexto, a integração dos ODS neste plano de logística sustentável revela-se fundamental por diversas razões cruciais:

Responsabilidade Ambiental: Ao alinhar as práticas logísticas com os ODS, promovemos a conservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais, contribuindo para um futuro mais sustentável.

Justiça e Igualdade: A adoção dos ODS neste plano de logística sustentável reforça nosso compromisso com a justiça social e a igualdade, assegurando que as oportunidades e benefícios sejam equitativamente distribuídos.

Eficiência Operacional: A integração dos ODS nos processos logísticos promove a eficiência operacional, otimizando o uso de recursos e reduzindo custos, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento sustentável.

Inclusão e Participação: Os ODS incentivam a inclusão de diferentes grupos sociais e stakeholders nos processos decisórios, garantindo uma abordagem participativa e representativa na formulação e implementação de estratégias logísticas.

Transparência e Prestação de Contas: Ao adotar os ODS, reforçamos nossa transparência e prestação de contas perante as partes interessadas, demonstrando nosso comprometimento com objetivos globais e princípios éticos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: Nações Unidas no Brasil, 2024.

ESTRUTURA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS-PJPB)

A elaboração e estruturação do PLS-PJPB 2024-26 compõem-se dos seguintes elementos:

- Temas – representam a área de atuação em que as iniciativas serão desenvolvidas;
- Objetivos – são os desafios que a instituição deverá suplantar para conseguir implementar o PLS;
- Indicadores – que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;
- Metas – que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido;
- Iniciativas – conjunto de projetos e planos de ação que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os temas e alcançar seus objetivos, os quais serão mensurados pelos indicadores e metas.

O PLS-PJPB 2024-26 será desdobrado em objetivos e iniciativas. O titular das unidades organizacionais destacadas em cada objetivo será responsável pela apuração dos referidos indicadores, e deverá encaminhar ao Núcleo Socioambiental até o dia 20 de cada mês, para os indicadores de apurações mensais, as informações referentes ao mês anterior.

O acompanhamento das metas e indicadores, bem como a manutenção, avaliação e revisão do PLS-PJPB será de competência da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário da Paraíba (CGPLS-PJPB).

A Gerência de Pesquisas Estatísticas (GEEST), realizará permanente monitoramento dos indicadores e metas referentes aos objetivos previstos no PLS, disponibilizando, previamente, a Comissão Gestora os resultados.

A Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), realizará permanente monitoramento dos projetos e planos de ação referente PLS-PJPB 2024-26, usando a metodologia de gerenciamento de projetos instituído pelo Tribunal de Justiça e alimentando periodicamente o sistema de acompanhamento do andamento das iniciativas (Painel de Projetos - <https://app.tjpb.jus.br/painel-projetos/>).

O Núcleo de Gestão Socioambiental publicará no sítio eletrônico (<https://www.tjpb.jus.br/sustentabilidade>), até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere, os resultados alcançados no referido plano.

Vigência e Revisão

A vigência do Plano de Logística Sustentável do TJPB compreende o ciclo 2024 a 2026, podendo ser revisado e reeditado para os ajustes considerados necessários. Poderão ser criados novos indicadores e alterados os aqui propostos, sempre com a finalidade de aprimorar a gestão da sustentabilidade do TJPB.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Indicador	Descrição	Unidade Responsável pela Informação
1	CPP – Consumo de papel próprio	GEMAT
2	CPC - Consumo de papel contratado	GEMAT
3	ICP – Índice de Redução de Consumo de Papel	NGSA-TJPB
4	CC – Consumo de copos descartáveis	GEMAT
5	CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	GEMAT
6	CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	GEMAT
7	GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	GEMAT
8	GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	GEMAT
9	QI - Quantidade de impressões	DITEC
10	GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	DITEC
11	GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	GESEG
12	GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	GESEG
13	GTF – Gasto com telefonia fixa	GEAPO
14	GTM – Gasto com telefonia móvel	GEAPO
15	GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	GEAPO
16	GML – Gasto com material de limpeza	GEMAT
17	PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	GECON
18	CEE – Consumo de energia elétrica	GEAPO
19	GEE – Gasto com energia elétrica	GEAPO
20	CA – Consumo de água	GEAPO
21	GA – Gasto com água	GEAPO
22	Destinação de resíduos de papel	GEAPO
23	Destinação de resíduos de plásticos	GEAPO
24	Destinação de resíduos de metais	GEAPO
25	Destinação de resíduos de vidros	GEAPO
26	Total de materiais destinados à reciclagem	GEAPO
27	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	GEAPO
28	Destinação de suprimentos de impressão	GEAPO
29	Destinação de pilhas e baterias	GEAPO

30	Destinação de resíduos de lâmpadas	GEAPO
31	Destinação de resíduos de saúde	GEVID
32	Destinação de resíduos de obras e reformas	GEENG
33	PVQ - Participação em ações voltadas para a qualidade de vida	GEVID
34	AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	GEVID
35	PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	NGSA-TJPB
36	PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	GEVID
37	AS - Quantidade de ações solidárias	NGSA-TJPB
38	ACap - Número de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a Sustentabilidade	ESMA
39	PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em Sustentabilidade	ESMA, NGSA-TJPB
40	Km – Quilometragem	GEAPO
41	GMV – Gasto com manutenção de veículos	GEAPO
42	GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	GEAPO
43	CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	GEAPO
44	CRD – Consumo de diesel por veículo	GEAPO
45	IEVA - Índice de Eficiência de Viagens Aéreas	GECER
46	IED – Quantidade de ações de sensibilização e capacitação em equidade e diversidade realizadas	NGSA-TJPB

OBJETIVOS,
INDICADORES, METAS E
INICIATIVAS DO PLS-PJPB

TEMA I:

Gestão do uso eficiente de insumos, materiais e serviços.

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão eficiente de insumos, materiais e serviços visa maximizar a produtividade, reduzir desperdícios e garantir uma alocação inteligente de recursos, promovendo sustentabilidade e eficácia nos processos organizacionais.

OBJETIVO:

Reduzir o impacto ambiental que ocorre pelo alto consumo de produtos descartáveis e insumos em geral.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

CPP – Consumo de papel próprio

CPC - Consumo de papel contratado

ICP – Índice de Redução de Consumo de Papel

CC – Consumo de copos descartáveis

CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis

GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

QI - Quantidade de impressões

GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão

GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica

GTF – Gasto com telefonia fixa

GTM – Gasto com telefonia móvel

GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base

GML – Gasto com material de limpeza

PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

AÇÕES:

1.1 Elaborar os ETP's com a verificação de % mínimo do material que pode ser substituído por aqueles classificados como ecológicos e outros itens necessários para aquisições e contratações sustentáveis.

1.2 Premiação – Fórum Ecológico

1.3 Estimular o uso das canecas e garrafas de água squeeze não descartáveis.

1.4 Elaboração do Inventários de Carbono

1.5 Instituir Programa para redução de emissões de CO2

METAS:

CPP – Consumo de papel próprio

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Representa a quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado requisitada pelas unidades do PJPB
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Nº de resmas de papel reciclado e não reciclado requisitada pelas unidades
Fórmula de Cálculo:	CPP = Nº de resmas de papel reciclado e não reciclado requisitada pelas unidades

CPC - Consumo de papel contratado

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Representa a quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Nº resmas de papel reciclado e não reciclado, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia
Fórmula de Cálculo:	CPC = Nº resmas de papel reciclado e não reciclado, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia

ICP – Índice de Redução de Consumo de Papel

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Mede a redução no consumo de papel ao longo do tempo
Unidade Responsável:	NGSA-TJPB
Unidade de Medida:	Percentual
Fórmula de Cálculo:	$ICP = (CPP \text{ ano atual} + CPC \text{ ano atual}) / (CPP \text{ ano base} + CPC \text{ ano base})$ onde CPP = Nº de resmas de papel reciclado e não reciclado requisitada pelas unidades e CPC = Nº resmas de papel reciclado e não reciclado, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia

CC – Consumo de copos descartáveis

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Unidades
Fórmula de Cálculo:	CC = N° de copos descartáveis utilizados para consumo de água e café requisitados pelas unidades

CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Representa a quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades do PJPB
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Unidades
Fórmula de Cálculo:	CED = N° de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades

CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Representa a quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrações retornáveis) requisitada pelas unidades do PJPB.
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Unidades
Fórmula de Cálculo:	CER = N° de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrações retornáveis) requisitada pelas unidades

GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Representa a despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis no PJPB
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GAED = Valor monetário gasto com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis

GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Representa a despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrações retornáveis) no PJPB.
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GAER = Valor monetário gasto com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrações retornáveis)

QI - Quantidade de impressões

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Unidade Responsável:	DITEC
Unidade de Medida:	Quantidade de impressões
Fórmula de Cálculo:	QI = N° total de impressões realizadas nos equipamentos, sejam próprios ou locados

GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Unidade Responsável:	DITEC
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GCI = Valor monetário gasto com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia

GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

Meta:	↓1% aa
Definição:	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.
Unidade Responsável:	Gerência de Segurança
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GV = Valor monetário gasto com o pagamento de contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base

GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica

Meta:	↓1% aa
Definição:	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.
Unidade Responsável:	Gerência de Segurança
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GVe = Valor monetário gasto com o pagamento dos contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica

GTF – Gasto com telefonia fixa

Meta:	↓1% aa
Definição:	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GTF = Valor monetário gasto com o pagamento de serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP

GTM – Gasto com telefonia móvel

Meta:	↓1% aa
Definição:	Representa a despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel no PJPB
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	$GTM = \text{Valor monetário gasto com o pagamento das faturas de telefonia móvel}$

GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base

Meta:	↓1% aa
Definição:	Representa o total de despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	$GLB = \text{Valor monetário gasto com o pagamento de contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base.}$

GML – Gasto com material de limpeza

Meta:	↓1% aa
Definição:	Corresponde a despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base.
Unidade Responsável:	GEMAT
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	$GML = \text{Valor monetário gasto com o pagamento de material de limpeza}$

PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Meta:	↑5% aa
Definição:	Corresponde ao percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade
Unidade Responsável:	GECON
Unidade de Medida:	Percentual
Fórmula de Cálculo:	$PCS = \left(\frac{N^{\circ} \text{ total de contratos celebrados com critério de sustentabilidade}}{N^{\circ} \text{ total de contratos celebrados no período-base}} \right) \times 100$

TEMA II:

Gestão de obras de reformas e leiautes sustentáveis, visando o consumo e gasto com energia elétrica, água e esgoto

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A administração de projetos de reformas e leiautes sustentáveis é essencial para otimizar o consumo de recursos. Focando na eficiência energética, gestão hídrica e tratamento de esgoto, busca-se não apenas aprimorar ambientes, mas também promover práticas construtivas responsáveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e reduzindo custos a longo prazo.

OBJETIVO:

Reduzir o impacto no aumento do consumo de energia elétrica, água e esgoto nas unidades do TJPB após o retorno presencial.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

CEE – Consumo de energia elétrica

GEE – Gasto com energia elétrica

CA – Consumo de água

GA – Gasto com água

AÇÕES:

2.1 Projeto Solaris: Implantação de Energia Fotovoltaica

2.2 Propor o desligamento automático dos computadores ao final do expediente.

2.3 Estudos em parceria com a Universidade sobre viabilidade de projeto de Reuso de Água.

METAS:

CEE – Consumo de energia elétrica

Meta:	↓ 5% aa
Definição:	Representa o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária ao PJPB
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	KWh
Fórmula de Cálculo:	CEE = Consumo total de energia elétrica em KWh no período-base

GEE – Gasto com energia elétrica

Meta:	↓ 5% aa
Definição:	Representa o valor da fatura de energia elétrica paga pelo PJPB, em valores brutos
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GEE = Valor monetário gasto com o pagamento das faturas de energia elétrica no período-base

CA – Consumo de água

Meta:	↓ 5% aa
Definição:	Consumo total de água fornecida pela concessionária
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Metros cúbicos (m ³).
Fórmula de Cálculo:	CRA = CA / (m ² Total)

GA – Gasto com água

Meta:	↓ 5% aa
Definição:	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GRA = GA / (m ² Total).

TEMA III:

Gestão de resíduos

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão de resíduos é uma abordagem estratégica para lidar com os detritos gerados em diversas atividades. Envolve a segregação, coleta, tratamento e disposição adequada, visando minimizar impactos ambientais e promover a sustentabilidade.

OBJETIVO:

Ter 10% das Comarcas em conformidade com a Política de destinação dos resíduos sólidos

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

- Destinação de resíduos de papel
- Destinação de resíduos de plásticos
- Destinação de resíduos de metais
- Destinação de resíduos de vidros
- Total de materiais destinados à reciclagem
- Destinação de resíduos eletroeletrônicos
- Destinação de suprimentos de impressão
- Destinação de pilhas e baterias
- Destinação de resíduos de lâmpadas
- Destinação de resíduos de saúde
- Destinação de resíduos de obras e reformas

AÇÕES:

- 3.1 Implantar política de gerenciamento de resíduos sólidos no Tribunal de Justiça da Paraíba.
- 3.2 Edição de Norma interna visando incluir em todos os contratos que envolvam geração de resíduos a cláusula de logística reversa.

METAS:

Destinação de resíduos de papel

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas (kg).
Fórmula de Cálculo:	$DPA = \text{Total de Kg de papel} + \text{papelão} + \text{derivados destinados}$

Destinação de resíduos de plásticos

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas (kg).
Fórmula de Cálculo:	$DPI = \text{Total de Kg de plásticos destinados}$

Destinação de resíduos de metais

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas (kg).
Fórmula de Cálculo:	$DMt = \text{Total de Kg de metais destinados}$

Destinação de resíduos de vidros

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas (kg).
Fórmula de Cálculo:	$DVd = \text{Total de Kg de vidros destinados}$

Total de materiais destinados à reciclagem

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas (kg).
Fórmula de Cálculo:	$TMR = DP_a + DP_l + DM_t + DV_d$

Destinação de resíduos eletroeletrônicos

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas (kg).
Fórmula de Cálculo:	$Del = \text{Total de Kg de resíduos eletroeletrônicos}$

Destinação de pilhas e baterias

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilogramas (kg).
Fórmula de Cálculo:	$DPB = \text{Total de Kg de pilhas e baterias destinadas}$

Destinação de resíduos de lâmpadas

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Número de lâmpadas.
Fórmula de Cálculo:	DLP = Quantidade de lâmpadas destinadas

Destinação de resíduos de saúde

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.
Unidade Responsável:	GEVID
Unidade de Medida:	Litros
Fórmula de Cálculo:	DRS = Total de Litros de resíduos de serviço de saúde

Destinação de resíduos de obras e reformas

Meta:	↑ 1% aa
Definição:	Quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil.
Unidade Responsável:	GEENG
Unidade de Medida:	Quilogramas (kg).
Fórmula de Cálculo:	DOB = Total de Kg de resíduos de obras e reformas destinados

TEMA IV:

Gestão da qualidade de vida no ambiente de trabalho

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão da qualidade de vida no ambiente de trabalho é um pilar essencial para o bem-estar e a produtividade dos colaboradores. Envolve a criação de condições propícias, promoção de saúde mental, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, além de estímulos que contribuam para um ambiente laboral saudável.

OBJETIVO:

Aumentar em 5%, até 2026, a participação dos(as) servidores(as) e magistrados(as) em ações de qualidade de vida por ano.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

PVQ - Participação em ações voltadas para a qualidade de vida

AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida

PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias

AS - Quantidade de ações solidárias

AÇÕES:

4.1 Realizar as ações previstas no Programa de Qualidade de Vida e Política de Atenção à Saúde.

METAS:

PVQ - Participação em ações voltadas para a qualidade de vida

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Mede a participação da força de trabalho em ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho.
Unidade Responsável:	GEVID
Unidade de Medida:	Número de participantes
Fórmula de Cálculo:	$PQV = \text{Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todos os eventos de qualidade de vida no trabalho.}$

AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Mede a quantidade de ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho, promovidas pelo TJPB.
Unidade Responsável:	GEVID
Unidade de Medida:	Número de ações
Fórmula de Cálculo:	$AQV = \text{N}^{\circ} \text{ de ações de qualidade de vida no trabalho realizadas pelo PJPB ou em parcerias.}$

PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.
Unidade Responsável:	NGSA-TJPB
Unidade de Medida:	Percentual por ação
Fórmula de Cálculo:	$PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$ onde FTT = Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares (Res 76/CNJ) , PQV = Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todos os eventos de qualidade de vida no trabalho e $AQV = \text{N}^{\circ} \text{ de ações de qualidade de vida no trabalho realizadas pelo PJPB ou em parcerias.}$

AS - Quantidade de ações solidárias

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Mede a participação da força de trabalho em ações solidárias promovidas pelo TJPB
Unidade Responsável:	GEVID e NGSA
Unidade de Medida:	Número de ações.
Fórmula de Cálculo:	AS = N° de ações solidárias realizadas pelo PJPB ou em parcerias.

PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.
Unidade Responsável:	NGSA-TJPB
Unidade de Medida:	Percentual por ação.
Fórmula de Cálculo:	$PRAS = PS / (F^{TT} \times AS) \times 100$ onde F^{TT} = Força de trabalho total de magistrados(as); servidores(as) e auxiliares (Res 76/CNJ); PAS = Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todas as ações solidárias; AS = N° de ações solidárias realizadas pelo PJPB ou em parcerias.

TEMA V:

Gestão de sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão de sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal é fundamental para o desenvolvimento constante da equipe. Envolve a promoção de conscientização sobre temas relevantes e o investimento em treinamentos regulares, garantindo que os colaboradores estejam atualizados e preparados para enfrentar desafios.

OBJETIVO:

Aumentar em 5%, até 2026, o número de capacitações e sensibilizações em sustentabilidade, assim como as participações, em relação a 2019.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

ACap - Número de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a Sustentabilidade

PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em Sustentabilidade

AÇÕES:

5.1 Educação para sustentabilidade: agir sustentável

5.2 Confecção de material com 30 dicas sustentáveis para trabalho e residência com veiculação durante a semana do meio ambiente e de forma contínua nas campanhas de sensibilização socioambiental.

METAS:

ACap - Número de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a Sustentabilidade

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Número de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a Sustentabilidade.ch
Unidade Responsável:	ESMA
Unidade de Medida:	Número de ações.
Fórmula de Cálculo:	ACap = N° de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a sustentabilidade

PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em Sustentabilidade

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.
Unidade Responsável:	ESMA, NGSÁ-TJPB
Unidade de Medida:	Percentual por ação.
Fórmula de Cálculo:	$PRCap = (PCap / (FTT \times ACap)) \times 100$ onde FTT = Força de trabalho total de magistrados(as); servidores(as) e auxiliares (Res 76/CNJ); Pcap = N° de participantes em ações de capacitação durante o período-base; ACap = N° de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a sustentabilidade

TEMA VI:

Gestão do deslocamento de pessoal a serviço e bens e materiais com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A gestão eficiente do deslocamento de pessoal e transporte de bens visa não apenas otimizar recursos financeiros, mas também reduzir impactos ambientais. Ao focar na diminuição de gastos e emissões de substâncias poluentes, promovemos práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e fortalecendo a responsabilidade social da organização.

OBJETIVO:

Não aumentar o gasto com combustível em relação ao praticado no ano de 2023.

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

Km – Quilometragem

GMV – Gasto com manutenção de veículos

GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo

CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo

CRD – Consumo de diesel por veículo

IEVA - Índice de Eficiência de Viagens Aéreas

ADVP - Tempo médio de antecedência de compra de passagens aéreas.

AÇÕES:

6.1 Sensibilização com os motoristas e gestores dos gastos realizados

6.2 Elaboração de diretrizes para a reserva de passagens aéreas mais eficientes

METAS:

Km – Quilometragem

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Quilômetros (km).
Fórmula de Cálculo:	Km = total de quilômetros (km) percorrido por todos os veículos

GMV – Gasto com manutenção de veículos

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados. Não são considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GMV = Valor monetário gasto com o pagamento de serviços de manutenção dos veículos.

GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	GRMV = GMV / QVe onde GMV = Valor monetário gasto com o pagamento de serviços de manutenção dos veículos e QVe = Quantidade total de veículos existentes no tribunal

CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	$CRAG = (CG + CE) / VGEF$ onde: CG = Total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida; CE = Total de litros de etanol consumida; VGEF = N° de veículos a gasolina, etanol e flex

CRD – Consumo de diesel por veículo

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.
Unidade Responsável:	GEAPO
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	$CRD = CD / VD$ onde: VD = N° de veículos a Diesel e CD = Total de litros de óleo diesel consumidas.

IEVA - Índice de Eficiência de Viagens Aéreas

Meta:	↓ 1% aa
Definição:	Este indicador avalia a eficiência das despesas com viagens aéreas do tribunal, considerando o volume de viagens e os custos associados.
Unidade Responsável:	Gerência de Eventos e Cerimonial
Unidade de Medida:	Reais
Fórmula de Cálculo:	$IEVA = (CVA / NVA)$, onde NVA = n° total de viagens aéreas realizadas por servidores e magistrados, CVA = custos totais associados às viagens aéreas emitidas pelo tribunal.

ADVP - Tempo médio de antecedência de compra de passagens aéreas.

Meta:	↑ 5% aa
Definição:	Este indicador mede o tempo médio de antecedência de compra de um bilhete aéreo.
Unidade Responsável:	Gerência de Eventos e Cerimonial
Unidade de Medida:	Dias
Fórmula de Cálculo:	$ADVP = SVA / NVA$ SVA = soma do número de dias entre a data de emissão do bilhete aéreo e a data da viagem e NVA = n° total de viagens aéreas realizadas por servidores e magistrados.

TEMA VII: Equidade e Diversidade

DESCRIÇÃO DO TEMA:

A equidade e diversidade são alicerces essenciais para ambientes inclusivos e inovadores. Ao promover a igualdade de oportunidades e reconhecer a diversidade de habilidades, experiências e perspectivas, fortalecemos a coesão e a eficácia organizacional.

OBJETIVO:

Realizar pelo menos 1 ação de sensibilização e capacitação em equidade e diversidade por ano

INDICADORES ESTRATÉGICOS:

IED – Quantidade de ações de sensibilização e capacitação em equidade e diversidade realizadas

AÇÕES:

7.1 Realizar a quantidade mínima de ações de sensibilização no Tribunal de Justiça da Paraíba.

7.2 Confeção de material com 12 dicas com veiculação mensal sobre questões de gênero e diversidade, destacando desafios enfrentados por mulheres e pessoas de diferentes identidades de gênero.

METAS:

IED – Quantidade de ações de sensibilização e capacitação em equidade e diversidade realizadas

Meta:	1 aa
Definição:	Total de ações sensibilização e capacitação em equidade e diversidade realizadas
Unidade Responsável:	ESMA
Unidade de Medida:	Número de ações
Fórmula de Cálculo:	IED = N° de ações realizadas em número absoluto